



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

## **CONVOCAÇÃO**

Convocamos Senhor(a) Conselheiro(a), nos termos do artigo 62 inciso IX, e artigo 68 do Regimento Interno do Crea-SP, para participar da Reunião Ordinária nº 156 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, a realizar-se no dia 15 de março de 2022, às 10h00min.

**A reunião será híbrida (por vídeo conferência e/ou, voluntariamente, presencial).**

O CREA-SP ressalta que vem adotando todas as medidas e protocolos sanitários recomendados pelas autoridades.

Solicitamos que eventual ausência seja previamente justificada, como de costume.

O material estará disponível integralmente no site, podendo ser acessado através do link [www.creasp.org.br/institucional/camaras/seguranca-do-trabalho](http://www.creasp.org.br/institucional/camaras/seguranca-do-trabalho) em arquivo digital para análise.

Solicitamos atenção para as recomendações abaixo descritas:

- Uso obrigatório de máscaras nas instalações do CREA-SP; - Utilização de álcool gel para a higiene das mãos em locais de acesso e trânsito de pessoas;
- Aferimento de temperatura no acesso às instalações do CREA-SP, por meio de termômetro digital;
- Evitar o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: caneta, bebedouro, computador, etc.;
- Evitar aglomerações, respeitando-se o distanciamento social;

São Paulo 07 de março de 2022.

Eng. Civ. e Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior  
Crea-SP nº 0600384873

Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança  
do Trabalho